Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2020

Solicita ao Poder Executivo Municipal a criação de um Centro de Triagem para a distribuição de alimentos doados nos moldes da Lei Federal nº 14.016/2020, conhecida como Lei do Bom Samaritano.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando a criação de um Centro de Triagem para a distribuição de alimentos doados nos moldes da Lei Federal nº 14.016/2020, conhecida como Lei do Bom Samaritano.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem como objetivo propiciar um cenário ideal para que a Lei 14.016/2020 (Lei do Bom Samaritano) seja formalizada e implementada no âmbito do Município de Erechim/RS.

Assim, a criação de uma Central de Triagem facilitaria a distribuição dos alimentos que serão doados pelos estabelecimentos que estão enquadrados na Lei Federal e, além disso, desburocratizaria o processo.

Urge a implementação da medida em razão da crise que assola nosso país e, além disso, com a criação da Central o Poder Público teria um papel importante no auxílio dos estabelecimentos que estarão fazendo a doação com respaldo na Lei Federal.

Cumpre salientar que a criação de um programa para o reaproveitamento de alimentos não consumidos no Município de Erechim/RS já foi objeto de Pedido de Providências deste Vereador (Pedido de Providências 89/2019).

O Pedido de Providências nº 89/2019 não havia sido atendido por não ter, naquela época, uma lei que o autorizava, lacuna que foi preenchida pela Lei Federal nº 14.016/2020

Acreditamos que a efetividade da Lei do Bom Samaritano no Município de Erechim vai criar uma válvula de escape, oportunizando mais uma forma de doação para que a iniciativa privada – que já tem um papel fundamental no amparo às comunidades carentes e ao Município - continue auxiliando.

Não podemos esquecer que no Município existe a iniciativa louvável do SESC, com o “Mesa Brasil” que poderá ser um parceiro na efetividade dessa Lei.

Sendo assim, por todos argumentos expostos e dada a urgência da medida, esperamos que o Poder Público coloque em prática a Lei do Bom Samaritano em nosso Município, com a criação de uma Central de Triagem para a distribuição dos alimentos doados.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 24 de junho de 2020.

Renan Augusto Soccol
Vereador Líder de Bancada do PP